PORTARIA Nº 006, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa o servidor Gildomar Alves da Silva Junior, para atuar como fiscal de contrato administrativo da Câmara Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 18, incisos IV, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, o disposto no Art. 7º e Art. 117 e §§ da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor, **Gildomar Alves da Silva Junior,**, matrícula nº 167-1, para exercer a função de Fiscal de contratos administrativos da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos administrativos da Câmara Municipal, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório ou definitivo do objeto, mediante termo circunstanciado de recebimento, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, art. nº 117.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 08 de Janeiro de 2024.

Ângelo Antônio Peres
Presidente

Publicada por afixação nos locais de costume
https://saojosedosquatromarcos.mt.leg.br//